



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 260 DE 01 DE JULHO DE 2026**

*Concede período de férias à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **KELI CRISTINA TOREZAN**, a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias, à servidora **KELI CRISTINA TOREZAN**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Zelador, Nivel I, Classe J, período aquisitivo de lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, período efetivo de 17/09/2024 a 16/09/2025, a partir de 02/07/2026, devendo retornar às suas atividades laborais em 12/07/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 01 de julho de 2026

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal